



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020.**

Suspende por tempo indeterminado o calendário acadêmico da graduação.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 17 de março,

**CONSIDERANDO** a portaria Ufersa/GAB nº 204/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 24 do Estatuto da Ufersa;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Suspender por tempo indeterminado o calendário acadêmico da graduação.

§ 1º As atividades acadêmicas poderão retornar a qualquer momento conforme orientações da Comissão Especial de Emergência do COVID-19, designado pela portaria Ufersa/GAB nº 204/2020.

§ 2º As orientações sobre as aulas da pós-graduação serão decididas administrativamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG).

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de março de 2020.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente